



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Gestão Estratégica**

22 de jul. de 2022 - 15h - AUDIÊNCIA PÚBLICA - Discussões da Proposta Inicial de Metas da Justiça do Trabalho (PIME-JT) para 2023

**Participantes:**

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO - Desembargador Corregedor;

MÁRCIA CAMPOS DUARTE - Ministério Público do Trabalho;

NELSON DA COSTA SANTOS NETO - Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais;

SARA COSTA BENEVIDES - Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR - Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria;

ANELISE CRISTINA GUIMARÃES - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do TRT/MG;

PATRÍCIA HELENA DOS REIS - Secretária de Gestão Estratégica (SEGE);

LUDMILA AZALIM RODRIGUES DA COSTA - Chefe do Gabinete de Apoio (SEGE);

RAINIER FELIPE LACERDA DE ANDRADE - Chefe da Subseção de Planejamento Estratégico.

O Desembargador Corregedor, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, abriu Audiência Pública, saudando a todos.

A secretária de Gestão Estratégica, Patrícia Helena dos Reis, agradeceu a presença de todos, informou que o desembargador Corregedor Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto é o atual gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário, designado mediante Portaria Nº 60, de 20/01/2022, e citou a Portaria Nº 170, de 20/05/2022, que regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade para o ano 2022, que determina a execução, no âmbito da Rede de Governança Colaborativa, de atividades com ampla participação de magistrados(as) e servidores(as) de todos os graus de jurisdição, bem como instituições e entidades, com o intuito de contribuição para uma gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, em consonância com a Resolução CNJ no 221/2016, e com a Portaria CNJ no 114/2016. Ressaltou, ainda, que esta reunião se enquadra no estipulado no Art. 5º, IV - b, audiência pública, da portaria do CNJ supracitada.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Gestão Estratégica**

Fez uma apresentação sobre a elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário Trabalhistas para 2023, que englobou base normativa, objetivo do processo participativo e como é formado no Tribunal, os resultados da consulta pública aplicada entre 20 de junho e 1º de julho de 2022, no âmbito deste Tribunal e de forma consolidada, o objetivo da audiência pública, o cronograma de consolidação das Metas Nacionais para 2023 e, ainda, falou sobre governança da estratégica na Justiça do Trabalho. Na sequência, abriu espaço para discussões amplas, bem como sugestões dos participantes, sobre a PIME-JT para 2023, a serem submetidas à Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho, em agosto de 2022, após passar pela análise e deferimento do Subcomitê de Gestão Estratégica dos Tribunais de Grande Porte (TRTs 1, 2, 3, 4 e 15).

Esclareceu, ainda, que o objetivo é analisar e discutir a PIME-JT 2023, a fim de propor alterações consideradas pertinentes. Explicou as etapas do processo participativo para construção das metas nacionais: 1) a consulta pública, elaborada pelo CSJT e aplicada por todos os tribunais, no período de 20 jun a 01 jul de 2022, que mostrou informações relevantes dos dados estatísticos, bem como contrapontos e reflexões sobre a visão de colaboradores internos e externos à Justiça do Trabalho, e está divulgada na página deste Tribunal; 2) a reunião ocorrida no dia 15 jul de 2022, que envolveu magistrados de 1º e 2º graus e seus respectivos secretários e; 3) a reunião ocorrida no dia 18 de jul de 2022, que envolveu a Administração e a área de apoio técnico.

Esclareceu, ainda, que as metas 1 e 2 são de repetição obrigatória, por definição do CNJ, e só é possível a revisão dos percentuais ou períodos de abrangência, não sendo possível propor ou sugerir exclusões. Quanto às cláusulas de barreira é possível sugerir modificações nas metas 1, 3 e 5. Ressaltou, também, o conceito amplo de cláusula de barreira como sendo o número ou percentual alternativo ao inicialmente proposto, a considerar que os Tribunais que atingirem valores intermediários e aceitáveis também cumprirão a meta.

**Discussões e encaminhamentos:**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Gestão Estratégica**

**META NACIONAL 1**

**PROPOSTA DE META PARA 2023** (A ser debatida na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho)

**Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.**

**Cláusula de barreira:** Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, menor que 35%.

**Impedir que o número de processos sem o primeiro julgamento aumente de um ano para o outro.**

- Percentual de cumprimento da meta em 2021: 101,08%.
- Taxa de Congestionamento Líquida (TCL) na fase de conhecimento em 2021: 32%.

A secretária da SEGE afirmou que esta é uma meta questionada devido à facilidade de cumprimento pelas varas com movimento processual alto e da dificuldade de cumprimento pelas varas com movimento processual baixo, o que contou com a anuência do Desembargador Corregedor. Apesar disso, esta meta vem sendo cumprida de modo satisfatório pelo Tribunal.

Sobre os processos suspensos ou sobrestados na contabilização da meta, o chefe da Subseção de Planejamento Estratégico, Rainier Andrade, esclareceu que não há nenhuma meta processual que inclua os processos suspensos ou sobrestados na contabilização de processos em andamento. No caso das metas 1 e 2, conforme conteúdo do glossário de metas, quando os processos entram em suspensão ou sobrestamento, são retirados da contagem e, da mesma forma, quando os processos são dessobrestados, são considerados na contagem.

O representante do SITRAEMG, Nelson da Costa Santos Neto, ressaltou que a meta impacta no aumento de carga de trabalho dos servidores, o que leva à necessidade de investimentos do Tribunal em capacitação, treinamento e ferramentas.

A representante da AMAT-MG, doutora Sara Costa Benevides, indagou sobre os principais instrumentos que o Tribunal disponibiliza aos servidores para o cumprimento da meta. Foi explicado que o Tribunal disponibiliza painéis de *Business Intelligence* para acompanhamento do desempenho das unidades, bem como a visualização de lista de processos pendentes de julgamento, objeto de gestão judiciária.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Gestão Estratégica**

O Desembargador Corregedor explicou que hoje o TRT/MG é composto de 158 varas do trabalho, que esta é uma meta complexa porque depende de inclusão de processos em pauta e de julgamentos executados por magistrados, que hoje estão em defasagem nos seus quadros. Explicou, ainda, que existem 426 cargos de servidores não providos e 48 cargos de juízes sem previsão de autorização para provimento. Falou que o concurso para juízes é coordenado pelo CSJT, realizado de forma nacional e está em fase de definição de qual TRT proverá tal concurso. Informou que o concurso para servidores do TRT/MG já está em andamento, em fase de publicação do edital e será realizado em outubro de 2022, mas os provimentos virão somente a partir de 2023. Acrescentou que a Corregedoria do Tribunal, a cada correição, tem registrado nas suas atas a relevância da utilização dos painéis de monitoramento das metas, bem como proverá cursos para capacitação das varas nas ferramentas disponíveis e, ainda, proverá *coach* para as áreas com desempenho menos satisfatório, com o intuito de atuação de uma forma mais pontual. Está em andamento, ainda, a divulgação de sugestões às varas de procedimentos relacionados aos dessobrestamento de processos que podem garantir melhores resultados. Outra ação citada foi a equalização de mão de obra em varas com baixa movimentação processual (Araçuaí, Januária e Diamantina), possibilitando o compartilhamento de trabalho com outras varas mais demandadas .

O representante do SITRAEMG, Nelson da Costa Santos Neto, falou sobre a importância do foco de ações nas varas do interior, considerando as dificuldades e condições adversas quando comparadas às varas da capital, bem como da valorização do trabalho dos servidores.

Não houve proposta de alteração.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Gestão Estratégica**

**META NACIONAL 2**

**PROPOSTA DE META PARA 2023** (A ser debatida na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho)

**Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.**

**Priorizar processos que foram distribuídos há mais de 2 anos e que ainda não tiveram o primeiro julgamento.**

• Percentual de cumprimento da meta em 2021: 101,73%.

A secretária da SEGE explicou que o intuito desta meta é a diminuição do acervo processual para focar em processos mais recentes.

O Corregedor ressaltou que esta meta está diretamente relacionada com o movimento do processo e com o acervo da unidade - varas do trabalho que apresentam movimento alto sempre terão processos distribuídos com mais de 2 anos, já as varas com pouco movimento, raramente apresentam processos com esta pendência. Julgar até 31dez21 pelo menos 93% dos processos ajuizados até 31dez19 não são todas as varas que conseguem. Explicou que os processos com mais de 2 anos de distribuição na JT são aqueles de tramitação lenta devido à perícia, carta precatória, carta rogatória e os processos sobrestados. Apesar disso, o Corregedor manifestou-se favorável à meta por ser importante para a garantia da celeridade e da duração razoável do processo.

A representante do NUGEPNAC, Anelise Cristina Guimarães, sugeriu a redução da meta de 93% para 80%, por achar quase inalcançável na realidade do Tribunal.

Foi explicado que o percentual vem crescendo paulatinamente ao longo dos anos e isso tem causado preocupação da Administração, considerando o problema do quadro de pessoal (magistrados e servidores) e a sobrecarga de trabalho.

Proposta: Reduzir a meta para 80% dos processos distribuídos até 31.12.2021, tendo como justificativas: a redução no número de servidores e magistrados (426 cargos vagos de servidores e 48 de magistrados), a impossibilidade de nomeações, dependendo de autorização do CSJT, a necessidade de garantir a saúde dos magistrados e servidores



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Gestão Estratégica**

evitando o absenteísmo e o aumento dos gastos orçamentários com a contratação de residentes e estagiários.

**META NACIONAL 3**

**PROPOSTA DE META PARA 2023** (A ser debatida na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho)

**Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.**

**Cláusula de barreira: 40%.**

**Importância de a Justiça do Trabalho incentivar a conciliação como forma de estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de prosseguimento do processo judicial.**

- Meta em 2021: 45,6%.
- Resultado em 2021: 47,5%.
- Média do biênio 2020/2021: 48,07%.

Foi destacado pela secretária da SEGE que, sendo a média do biênio 2020/2021 igual a 48,07%, significa que ao aumentar em 1 ponto percentual, a meta será de 49,07% para 2023. Isso é um dificultador, já que apesar de o Tribunal ter tido um bom percentual neste período crítico de pandemia, não há como garantir que isso permaneça para 2023. Pode ser, então, que o Tribunal só consiga alcançar a meta utilizando-se da cláusula de barreira em 2022 e 2023. Foi esclarecido, ainda, que essa meta não tem requisitos específicos para alteração, sendo uma meta que permite amplo debate. Não é uma meta perene como as Metas 1 e 2.

O Corregedor destacou a fala da Juíza da 1ª VT de Ouro Preto, Doutora Graça Maria Borges de Freitas, na reunião ocorrida no dia 15/07, na qual ela propôs a redução da meta de 48,07%, alegando que esta não é uma meta adequada e destacando que o Magistrado tem que ser imparcial em relação ao resultado do processo e que caberia meta de esforço e não meta de resultado de conciliação. Observou, ainda, que o perfil de algumas jurisdições não é de fazer conciliação e sim de tentar ações estruturais que resolvam lides repetitivas com resultados importantes. Acrescentou que o resultado da conciliação não depende da atuação do juiz e sim do acordo entre as partes, logo não podendo o juiz arcar com sua não formalização.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Gestão Estratégica**

Ressaltou que este Tribunal conseguiu um bom resultado nesta meta no ano passado devido à dificuldade da Pandemia, em que as partes estavam aceitando qualquer proposta em virtude da fome e da crise que assolou grande parte das empresas e, sendo assim, será difícil manter esse mesmo patamar de conciliação.

O representante do SITRAEMG, Nelson da Costa Santos Neto, falou novamente sobre a sobrecarga de trabalho que as metas impõem e sobre a importância da valorização do trabalho dos servidores com capacitação, instrumentação e salários justos. Sugeriu também retirar da meta o aumento de 1 ponto percentual da meta.

Proposta: Alteração na redação da meta, de forma a retirar a definição de aumento de 1 ponto percentual. A meta ficaria assim: manter o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, apresentando como justificativas: 1) os resultados de 2020/2021 não retratam média histórica em razão da Pandemia durante a qual se teve um volume muito maior de acordos (48,7%) do que normalmente a Justiça do Trabalho consegue alcançar; 2) que o acréscimo de 1% inviabiliza o cumprimento, já que, historicamente falando, o Tribunal nunca executou acordos em torno de 50% e; 3) que não cabe ao juiz o papel absolutamente ativo no resultado da conciliação.

**META NACIONAL 5**

**PROPOSTA DE META PARA 2023** (A ser debatida na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho)

**Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2022.**

Cláusula de barreira na fase de conhecimento: **40%** e Cláusula de barreira na fase de execução: **65%**.

**Diminuir o quantitativo de processos aguardando finalização (baixa processual).**

- Meta em 2021: 32,2%.
- Resultado em 2021: 35,2%.
- Resultado TCL 2021 (fase de conhecimento): 32%.
- Resultado TCL 2021 (fase de execução): 41,9%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Gestão Estratégica**

A secretária da SEGE explicou que o alcance desta meta é considerado um desafio, e tem ocorrido utilizando-se das cláusulas de barreira. No caso desta meta, quanto menor o resultado, melhor.

Todos concordaram em manter a meta da forma como foi proposta.

**META ESPECÍFICA**

**PROPOSTA DE META PARA 2023** (A ser debatida na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho)

**PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES**

Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de um a das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior .

Importância de a Justiça do Trabalho adotar ações para garantir qualidade de vida e evitar afastamentos do trabalho por motivos de saúde do quadro de magistrados e servidores.

A secretária da SEGE explicou que o CNJ teve um entendimento um pouco mais generoso em relação a esta meta, em razão dos momentos críticos de pandemia que impossibilitaram a realização dos exames periódicos por magistrados e servidores dos órgãos do Poder Judiciário. No biênio anterior, o foco foi na execução das três ações para redução das doenças mais frequentes e do absenteísmo. Ressaltou que, no momento, os números de exames periódicos já realizados estão abaixo do esperado, sobretudo dentre os magistrados e explicou que os resultados destes exames periódicos são norteadores de uma série de ações importantes a serem desenvolvidas pela SES. Citou a existência do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, coordenado pela desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, que, junto com a Administração, está focada na conscientização dos magistrados e servidores.

O representante do SITRAEMG, Nelson da Costa Santos Neto, manifestou-se favorável ao aumento da meta, louvou a atitude do tribunal em relação às vacinas disponibilizadas aos servidores em 2022 e afirmou ser importante que o tribunal atue na conscientização e na obrigação do cuidado à saúde mental e profissional.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Gestão Estratégica**

A representante do NUGEPNAC, Anelise Cristina Guimarães, sugeriu o aumento da meta de 15% para 30%.

Proposta: Alteração na redação da meta, de forma a realizar exames periódicos de saúde em 30% dos magistrados e 30% dos servidores.

O Desembargador Corregedor e gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário falou da importância da evolução, ao longo dos anos, da participação e colaboração dos cidadãos, magistrados, servidores, advogados e demais membros da sociedade na construção da estratégia nacional do Poder Judiciário, agradeceu a participação de todos e encerrou a Audiência Pública.

**FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO**  
Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região  
Gestor Regional das Metas Nacionais



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Gestão Estratégica**

22/07/2022 15:14 Meet: Audiência Pública

PATRICIA HELENA DOS REIS está apresentando

### Fluxo de consolidação das Metas Nacionais

**CRONOGRAMA DE REVISÃO PARA 2022**

Atividade	Data	Responsável	Objetivo
Consolidação do Relatório de Metas de Trabalho e Gestão da Secretaria de Gestão Estratégica	9 a 27 de julho	Coordenadora RHE, assessores	70%
Elaboração do Relatório de Metas de Trabalho e Gestão da Secretaria de Gestão Estratégica	27 a 31 de agosto	Coordenadora RHE, assessores	70%
Elaboração do Relatório de Metas de Trabalho e Gestão da Secretaria de Gestão Estratégica	9 a 11 de agosto	Coordenadora RHE, assessores	70%
Elaboração do Relatório de Metas de Trabalho e Gestão da Secretaria de Gestão Estratégica	17 de agosto	Coordenadora RHE, assessores	70%
Elaboração do Relatório de Metas de Trabalho e Gestão da Secretaria de Gestão Estratégica	23 a 25 de agosto	Coordenadora RHE, assessores	70%

Fonte: CSJT, 2022.

#### Pessoas

Adic. pessoas

Pesquisar pessoas

Ne chamada

- LUDMILA AZALIM ... (Você)
- ANELISE CRISTIN...
- FERNANDO LUIZ ...
- Marcia Duarte
- MOZART SECUN...
- Nelson de Costa
- PATRICIA HELENA... Apresentação
- RAINER FELIPE L...
- Sara Benevides
- Secretaria de Ges... Organizador da reuni...

Também convidados

- Gab Da Corregedoria
- Seção de Planejamento Estratégic...

Você

15:14 | Audiência Pública

<https://meet.google.com/iou-gsqw-pbe?authuser=0>

1/1